



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Emenda - 00006
MP 710/2016
Mensagem nº 1/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 710/2016 - CN

TEXTO

Suprime-se do Anexo da MPV nº 710/2016 as programações correspondentes aos órgãos orçamentários abaixo com o respectivo ajuste de valor em seu art 1º:

- Ministério do Turismo
- Encargos Financeiros da União

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar cumprimento ao §3º do art. 167 da Constituição Federal, pois carecem de imprevisibilidade. Segundo a exposição de motivos enviada ao Congresso, as justificativas para as referidas ações seriam:

a) no Ministério do Turismo, pela necessidade de realização de ações na preparação das ações de logística nas cidades que receberão a tocha olímpica para o Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016; e

b) em Encargos Financeiros da União, pelo vencimento da primeira parcela da integralização de cotas do NBD em 3 de janeiro de 2016. A não integralização da parcela poderá acarretar a perda do poder de voto brasileiro no Conselho de Diretores do NBD e da reputação do Brasil perante seus parceiros estratégicos considerando sua posição na presidência do referido Conselho.

Como se vê, são ações programadas e previstas no calendário do país, não justificando a edição de Medida Provisória para abertura de crédito orçamentário. Em respeito à CF/88, deve-se suprimir essas ações da Medida Provisória e solicitar o envio de PLN pelo Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	PAULSENNEY Araújo		AM	DEM
DATA	ASSINATURA			
11				